PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUDECAP
EDITAL Nº 01/2022

RETIFICAÇÃO

O Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento da Capital retifica o Anexo Único do Resultado da Etapa 2 no Processo Seletivo Simplificado – SUDECAP- Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte em 14/03/2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO - ENTREVISTAS

Código DMAN-SD 201, Função de Engenheiro Civil

Nome	Competências Individuais	Competências Técnicas	Nota 2ª Etapa	Nota Final (Item 3.4 do Edital)	Resultado
MARCO TULIO DORNELAS DE ARAUJO	Não Compareceu	Não Compareceu	Não Compareceu	Não Compareceu	Desclassificado. Item 6.6 do Edital 01/2022
ROGER ANTONIO DE ABREU	Não Compareceu	Não Compareceu	Não Compareceu	Não Compareceu	Desclassificado. Item 6.6 do Edital 01/2022
LUIZ AILDO SILVA OLIVEIRA	Não Compareceu	Não Compareceu	Não Compareceu	Não Compareceu	Desclassificado. Item 6.6 do Edital 01/2022
RODRIGO PIRES	28	43,5	71,5	57,7	Aprovado
ÚRSULA MOTTA DE OLVEIRA	Não Compareceu	Não Compareceu	Não Compareceu	Não Compareceu	Desclassificado. Item 6.6 do Edital 01/2022
AMARILDO BARRETO DE LIMA	15	11	26	30	Aprovado
BRUNO DE OLIVEIRA CASTRO	Não Compareceu	Não Compareceu	Não Compareceu	Não Compareceu	Desclassificado. Item 6.6 do Edital 01/2022
GUILHERME VALLE LOURES BRANDÃO	Não Compareceu	Não Compareceu	Não Compareceu	Não Compareceu	Desclassificado. Item 6.6 do Edital 01/2022

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO - ENTREVISTAS

Nome	Competências Individuais	Competências Técnicas	Nota Final	Resultado
MARCO TULIO DORNELAS DE ARAUJO	–	–	–	Eliminado Subitem 6.6 do Edital
ROGER ANTONIO DE ABREU	–	–	–	Eliminado Subitem 6.6 do Edital
LUIZ AILDO SILVA OLIVEIRA	–	–	–	Eliminado Subitem 6.6 do Edital
RODRIGO PIRES	28	43,5	57,7	Aprovado
ÚRSULA MOTTA DE OLVEIRA	–	–	–	Eliminado Subitem 6.6 do Edital
AMARILDO BARRETO DE LIMA	15	11	30	Aprovado
BRUNO DE OLIVEIRA CASTRO	–	–	–	Eliminado Subitem 6.6 do Edital
GUILHERME VALLE LOURES BRANDÃO	–	–	–	Eliminado Subitem 6.6 do Edital

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SUDECAP
EDITAL Nº 01/2022

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Resultado Final e a convocação dos aprovados para celebração do contrato administrativo temporário, nos termos do Edital nº 01/2022 e art. 37, inciso IX, da Constituição de 1988.

Os candidatos aprovados e listados no Anexo I, deverão apresentar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para o Departamento de Gestão de Pessoas da Sudecap (Rua dos Guajajaras, nº 1107 -7º andar - Bairro Lourdes / BH), no horário entre 08:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00 horas, os documentos listados no item 11 do Edital SUDECAP nº 01/2022, para efetuar os procedimentos para contratação, a saber:

11.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas às seguintes exigências:

a) ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;

b) estar em gozo dos direitos políticos;

c) estar quite com as obrigações eleitorais;

d) estar quite com as obrigações militares, nos candidatos do sexo masculino;

e) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;

f) possuir a formação exigida para a função, conforme anexos I e IV deste Edital;

g) firmar termo de compromisso, conforme modelo apresentado no anexo VI deste Edital, no ato da contratação;

h) apresentar os seguintes documentos, quando convocado para contratação:

- original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;

- original e fotocópia do CPF ou do comprovante de inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;

- original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;

- original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;

- original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;

- original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;

- original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);

- original e fotocópia do documento comprobatório de registro regular no conselho de classe exigido para exercício da função, que esteja ativo e regular na data da contratação;

- originais dos diplomas e certificados citados no ato do preenchimento do Anexo IV;

- atestado de saúde ocupacional, emitido por médico do trabalho habilitado, atestando a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições da função para o qual concorreu e se classificou, onde deverá constar o nome da SUDECAP bem como a função para a qual foi convocado e constando o CPF do médico (dado necessário para o eSocial);

- Certidão Negativa de Débito com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

- Declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, conforme determinação da lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021 e a portaria conjunta CTGM/SMPOG nº 02/2022.

Belo Horizonte, 20 de março de 2023

HENRIQUE DE CASTILHO MARQUES DE SOUSA:38531216672

Assinado de forma digital por HENRIQUE DE CASTILHO MARQUES DE SOUSA:38531216672
Dados: 2023.03.20 18:05:40 -03'00'

Henrique de Castilho Marques de Sousa

Superintendente

ANEXO I

RESULTADO FINAL

Código DIED-SD 301, Função de Engenheiro Civil ou Arquiteto

Classificação	**Nome**	**Função**	**Nota Final** (Item 3.4 do Edital)	**Resultado**
1	RODRIGO PIRES	Engenheiro Civil ou Arquiteto	57,7	Aprovado
2	AMARILDO BARRETO DE LIMA	Engenheiro Civil ou Arquiteto	30	Aprovado